

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 231 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 14.03.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2014
PREGÃO PRESENCIAL 013/2014 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PARA O PAÇO MUNICIPAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8:55 hrs do dia 28 de março de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 28 de março de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 28 de março de 2014

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/GLOBAL

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 14 de março de 2014 a 28 de março de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 13 de março de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 31 de março de 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 31 de março de 2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 31 de março de 2014

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 14 de março de 2014 a 31 de março de 2014, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 13 de março de 2014.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 062/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos relacionados a baixo nas respectivas datas e cargos em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2014.

Nº.	NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO
	Nathany Chaene Wolfert	01/03/2014	Monitora de creche
1	Andressa Vitorino da Silva	12/03/2014	Monitora de creche
2	Thaiame Elisa da Silveira	10/03/2014	Monitora de creche
3	Fernanda Carolina Navarro	10/03/2014	Monitora de creche
4	Mariana Romano	10/03/2014	Monitora de creche
5	Michelle Fernanda V. Scocca	07/03/2014	Monitora de creche
6	Joice Michalewicz Thome	10/03/2014	Monitora de creche
7	Priscila Graziela de Oliveira	07/03/2014	Professora
8	Roselene Moreira	10/03/2014	Serviços gerais
9	Elisângela ap. Quirino	10/03/2014	Serviços gerais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 064/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/03/2014, o servidor MAICON DOUGLAS BIELESKI, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6855530-2, para exercer o Cargo de DIR. SEC. DE TRIBUTAÇÃO de Provimento em comissão símbolo CC-5. Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado de Ger. da Inf. Juv. e Terc. Idade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/01/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 231 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 14.03.2014



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 065/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 10/03/2014, a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 89092680, para exercer o Cargo de GER. DA INF. JUV. E TERCEIRA IDADE de Provimento em comissão símbolo CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

CESSÃO DE USO DE VEÍCULO CEDIDO EXTRATO CONTRATO 028/2014- PMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2014
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2014
CEDENTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CESSIONÁRIA: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXC. SABÁUDIA.
CNPJ: 02.477.303/0001-25
OBJETO: CESSÃO E USO DE VEÍCULO CEDIDO ,QUAL SEJA,ÔNIBUS, PLACA : AXP-3989, CÓD. RENAVAM: 0058796946- CHASSI: 93ZL68C01E8453992- ESPÉCIE/TIPO: ÔNIBUS- FAB: 2013, ANO MODELO-2014-COR PREDOMINANTE: AMARELA, POR EMPRÉSTIMO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO(SEED).
VIGÊNCIA: 27/02/2014 ATÉ 26/02/2015
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 28 de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 012/2014
b) Licitação Nº: 008/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Homologação: 13/03/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s):	Qt. Lotes	Valor Homologado
AWR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-MECNPJ: 08.836.350/0001-02	01	RS 59.100,00

Valor Total Homologado - RS 59.100,00

Sabáudia, 13 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 013/2014
b) Licitação Nº: 009/2014
c) Modalidade: Pregão;
d) Data Homologação: 13/03/2014
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTO NOVO PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

07.002.15.451.0013.2.064.4.4.90.50.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPE/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL R\$
MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME	11.089.285/0001-03	CONJUNTO DE EQUIPAMENTO NOVO PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA.	01	RS 39.800,00	RS 39.800,00
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					RS 39.800,00

Sabáudia, 13 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 231 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 14.03.2014



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.002.15.451.0013.2.064.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 013/2014
b) Licitação Nº: 009/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 13/03/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTO NOVO PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL.	VALOR TOTAL RS
MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME	11.089.285/0001-03	CONJUNTO DE EQUIPAMENTO NOVO PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA.	01	RS 39.800,00	RS 39.800,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO					RS 39.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 13 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0016.2.041.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 012/2014
b) Licitação Nº: 008/2014
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 13/03/2014
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor (s): Qt. Lotes Valor Adjudicado
AWR DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-MECNPJ: 08.836.350/0001-02 01 RS 59.100,00

Valor Total Adjudicado - RS 59.100,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 13 de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO e gratificação de 30% sobre seus vencimentos, a professora Ivonete Ap. Furlan, por assumir a coordenação pedagógica da Escola Mun. Neida de Assis Brasileiro, em conformidade com o anexo V do Estatuto do Magistério, ficando assim sem efeito o art. 2º da portaria 04/2014 publicada em 25/02/2014 no jornal Tribuna do Norte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 11 dias do mês de março de 2014.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 066/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do O DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1 com área de 23.586,40m² passando para lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1 com área de 3.178,30m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/A com área de 2.895,39m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/B com área de 2.943,28m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/C com área de 2.991,18 m² lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/D com área de 1.007,70 m² lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/E com área de 3.045,98 m² lote de terras sob nº 191-191/A-191/B/1/A-1/F com área de 3.026,99 m², lote de terras sob nº 191-191/A-191/B/1/A-1/G com área de 2.997,86 m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/H com área de 1.499,72 m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica aprovado o desmembramento do lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1 com área de 23.586,40m² passando para lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1 com área de 3.178,30m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/A com área de 2.895,39m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/B com área de 2.943,28m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/C com área de 2.991,18 m² lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/D com área de 1.007,70 m² lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/E com área de 3.045,98 m², lote de terras sob nº 191-191/A-191/B/1/A-1/F com área de 3.026,99 m², lote de terras sob nº 191-191/A-191/B/1/A-1/G com área de 2.997,86 m², lote de terras sob nº191-191/A-191/B/1/A-1/H com área de 1.499,72 m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de RIVALDO FREDERICO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 231 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 14.03.2014



DECRETO Nº 68/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.226,74 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais, setenta e quatro centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Programa	606	EXTENSÃO RURAL		
Sub-função	0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura		
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades de Gerencia de Fomento a Agricultura		
Recurso	3.334	Convênio 2013/2013 SEAB/MUN "Calcário"		
Elemento	3.3.90.93.0000	(475) Indenizações e Restituições	R\$	2.226,74
SOMA			R\$	2.226,74

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.226,74 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais, setenta e quatro centavos)**, provenientes de **Superávit Financeiro** da fonte de recurso abaixo elencada.

GRUPO FONTE DE RECURSO	ALINEA DE RECEITA	VALOR R\$
3.334	Convênio 2013/2013 SEAB/MUN "Calcário"	R\$ 2.226,74

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 69/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor de **R\$ 36,08 (Trinta e seis reais e oito centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	003	GERENCIA DE FOMENTO A AGROPECUÁRIA		
Função	20	AGRICULTURA		
Programa	606	EXTENSÃO RURAL		
Sub-função	0009	Programa de Diversificação e Desenvolvimento da Agricultura		
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades de Gerencia de Fomento a Agricultura		
Recurso	334	Convênio 2013/2013 SEAB/MUN "Calcário"		
Elemento	3.3.90.93.0000	(476) Indenizações e Restituições	R\$	36,08
SOMA			R\$	36,08

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 36,08 (Trinta e seis reais e oito centavos)**, provenientes de **Excesso de Arrecadação** da fonte de recurso abaixo elencada.

GRUPO FONTE DE RECURSO	ALINEA DE RECEITA	VALOR R\$
334	1.3.2.5.0.1.9.9.7.2.00.00 - Rendimento Convênio 2013/2013 SEAB/MUN "Calcário"	R\$ 36,08

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Março de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"